Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 | Ano II | Edição nº 202 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3
Outros Atos	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018 - PROCESSO Nº 135/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – seção técnica de nutrição e dietética – departamento de educação.

Empresas Credenciadas: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA e MG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declara a empresa vencedora: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, os itens 03, 04, 05 e 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 110.460,00 (cento e dez mil, quatrocentos e sessenta reais).

O Item: 01 foi declarado fracassado.

O Item: 02 foi deserto.

Abra-se o prazo previsto no subitem 3.3 do Edital para o respectivo vencedor, apresentar as amostras dos produtos ofertados, os quais deverão ser encaminhados à Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº2221, Centro, Mirassol/SP, Centro, no horário das 07:00h às 16:00h de segunda à sexta-feira.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 15 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº 139/2018 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

TIPO: “MAIOR VALOR DE REPASSE”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de janeiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 086/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: CONCESSÃO, a título oneroso, da exploração do serviço público de ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através do sistema de créditos virtuais eletrônicos por modelo DIGITAL e fornecimento de softwares e equipamentos de verificação aos agentes Municipais de fiscalização, considerando vencedora a proposta que contiver o maior percentual a ser repassado à administração mensalmente sobre a receita bruta auferida com a exploração do serviço licitado, que será executado em regime de empreitada integral.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Habilitação”

Empresas participantes: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME, ASG ENGENHARIA LTDA, CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP, BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade dos seus membros resolve: HABILITAR as empresas: SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME, ASG ENGENHARIA LTDA, CENTRAL SERVIÇOS LTDA EPP e G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA, e INABILITAR a empresa BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item 3.2.7.2 do Edital, de modo que deixou de comprovar o vínculo profissional de que trata o citado item. Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 14 de janeiro de 2019.

Samuel Viscardi

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Editais

fls. 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1505006-48.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Auto Escola JJ de Mirassol Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Auto Escola JJ de Mirassol Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 68.138.080/0001-80
Execução Fiscal nº: 1505006-48.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/12/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 25921/2016
Valor da Dívida: R$ 5.842,65 – Atualizado até 12/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 13/12/2018 às 18:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505006-48.2016.8.26.0358 e código 3616B7B.

fls. 36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501062-38.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOAO CARLOS DE SOUZA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 132,65, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JOAO CARLOS DE SOUZA
Documentos da Executada: CPF: 098.172.938-07
Execução Fiscal nº: 1501062-38.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20389/2016
Valor da Dívida: R$ 579,44 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 10/01/2019 às 18:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501062-38.2016.8.26.0358 e código 3713401.

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501522-25.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**LUPEMAM - SERRALHERIA LTDA - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 132,65, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: LUPEMAM - SERRALHERIA LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 05.045.085/0001-48
Execução Fiscal nº: 1501522-25.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20526/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.316,89 atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501522-25.2016.8.26.0358 e código 3711769.

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501841-90.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ZAMPROGNA PROJETOS SIDERURGICOS LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**.Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 132,65, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ZAMPROGNA PROJETOS SIDERURGICOS LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 11.351.233/0001-55
Executada: SERGIO EDUARDO ZAMPROGNA
Documentos da Executada: CPF - 213.561.308-87 e RG - 32543050/SP
Execução Fiscal nº: 1501841-90.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20721/2016.
Valor da Dívida: R$ 632,12 Atualizado até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 10/01/2019 às 18:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501841-90.2016.8.26.0358 e código 3713135.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505395-33.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**RENATA PAES CHAVES - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 132,65, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: RENATA PAES CHAVES - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 05.429.351/0001-36
Execução Fiscal nº: 1505395-33.2016.8.26.0358
Executada: RENATA PAES CHAVES POIATI
Documentos da Executada: CPF - 080.804.808-26 e RG - 18097153
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 28/01/2013
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26679/2016.
Valor da Dívida: R$ 3.548,18 Atualizado até 13/12/2016.
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 10/01/2019 às 18:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505395-33.2016.8.26.0358 e código 3713B2B.

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1502933-06.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Espolio de Sebastiana da Silva Araujo**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIO ARTACHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: Espolio de Sebastiana da Silva Araujo
Documentos do Executado: CPF: 109.333.558-07
Execução Fiscal nº: 1502933-06.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 11/10/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 21743/2016
Valor da Dívida: R$ 2.775,57 – Atualizado até 17/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO ARTACHO, liberado nos autos em 21/11/2018 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502933-06.2016.8.26.0358 e código 349DAAE.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua D. Pedro II nº 21-75 – Centro ☎(0**17) 3253-9980
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br
E-mail: saudemirassol@yahoo.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol CONVIDA a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil para **3ªAUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** a realizar-se no dia **30 Janeiro de 2019** Quarta - feira às 16:00 horas no Auditório da Câmara de Mirassol, sito a Av. Fernando Costa, nº 24-23 – Centro, nesta, referente ao 3º Quadrimestre/2018.

Sua presença será de suma importância.

Mirassol, 14 Janeiro de 2019.

Antônio Carlos Bittar
Diretor do Departamento de Saúde

Outros Atos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos a esse Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º do Art. 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo Art. 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, os valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal do Exercício de 2.018:

VALORES DE SUBSÍDIO

Prefeito Municipal	R$ 16.213,05
Vice Prefeito Municipal	R$ 5.836,70

QUADRO GERAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	REF.
Assessor de Ações Governamentais	VI
Assessor de Desenvolvimento Econômico Social	VI
Assessor de Segurança do Patrimônio Público	VI
Assessor Técnico de Gabinete	VI
Assessor Técnico Administrativo	VI
Assessor do Meio Ambiente	VI
Assessor de Habitação e Desenvolvimento Urbano	VI
Assessor de Imprensa	VI
Assessor Jurídico da Criança e Adolescente	VI
Assessor Financeiro	VI
Assessor de Planejamento	VI
Chefe de Gabinete	VI
Diretor do Departamento de Ação Social	VI
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	VI
Diretor do Departamento de Administração	VI

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	VI
Diretor do Departamento de Educação	VI
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	VI
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos	VI
Diretor do Departamento de Obras	VI
Diretor do Departamento de Serviços Municipais	VI
Diretor do Departamento de Agricultura	VI
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	VI
Diretor do Departamento de Trânsito	VI
Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização	VI
Diretor do Departamento de Saúde	VI
Chefe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	VI
Sub-Prefeito de Ruilândia	V
Assessor Técnico de Gabinete de Educação	V
Assessor Técnico de Planejamento Educacional	V
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas	V
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento	V
Chefe da Divisão de Compras e Licitação	V
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	V
Chefe da Divisão de Serviços Municipais	V
Chefe da Divisão de Tesouraria	V
Chefe da Divisão de Sinalização	V
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário	V
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	V
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	V
Chefe da Divisão de Serviços Agrícolas	V
Chefe da Divisão de Serviço Administrativo - D.N.J.	V

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Divisão de Convênios do Departamento de Administração	V
Chefe da Coordenadoria de Cultura e Turismo	V
Chefe da Divisão de Patrimônio	V
Chefe da Divisão Técnica de Apoio ao Produtor Rural	V
Chefe da Divisão Técnica de Vigilância da Saúde	V
Chefe da Divisão Técnica de Assistência Odontológica	V
Chefe da Divisão Técnica de Obras Particulares	V
Chefe da Divisão Técnica de Obras Públicas	V
Chefe da Divisão Técnica de Planejamento Físico Territorial	V
Chefe da Divisão Técnica de Acompanhamento de Convênios	V
Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo	V
Chefe da Divisão Técnica de Projetos	V
Chefe da Divisão Técnica de Projetos Elétricos	V
Chefe da Divisão Técnica de Média e Alta Complexidade	V
Chefe da Divisão Técnica de Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família	V
Chefe da Divisão Técnica de Segurança do Trabalho	V
Chefe da Divisão Técnica de Informática	V
Chefe da Coordenadoria da Ação Social	V
Diretor de Unidade Escolar	V
Assessor de Diretor Escolar	IV
Assessor Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	IV
Assessor Técnico Pedagógico da Educação Infantil	IV
Assessor Técnico Pedagógico de Educação Especial	IV
Chefe de Almoxarifado	IV
Chefe Coordenador do Centro Municipal de Capacitação de Adolescentes	IV
Chefe Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	IV
Chefe Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	IV

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa - D.C.A.	IV
Chefe da Secretaria Administrativa de Pessoal - D.R.H.	IV
Chefe da Unidade de Processamento de Folha de Pagamento - D.R.H.	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Ação Social	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Cultura	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Esportes	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Educação	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Agricultura	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Obras	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Planejamento Urbano	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Saúde	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Cemitério e Velório Municipal	IV
Chefe do Grupo de Competição, Recreação e Promoção Esportiva	IV
Assessor Pedagógico de Unidade Escolar	III
Assessor Pedagógico e Administrativo de Unidade Escolar	III
Chefe da Seção Técnica de Aperfeiçoamento e Atualização de Pessoal	III
Chefe da Seção Técnica de Assistência Médica e Programas	III
Chefe da Seção de Cadastro de Programas Sociais	II
Chefe Administrativo de Unidade Escolar	II
Chefe de Recepção de Gabinete	II
Chefe da Seção de Almoxarifado da Saúde	II
Chefe da Seção de Expediente e Protocolo do Departamento de Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção de Contratos do Departamento de Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção do Executivo Fiscal do Departamento de Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção de Defesa do Consumidor – PROCON do Departamento de Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção Técnica de Informática	II
Chefe da Seção Técnica de Enfermagem	II

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Seção de Manutenção de Móveis e Imóveis Escolares	II
Chefe da Seção Técnica de Nutrição e Dietética	II
Chefe da Seção de Processamento Contábil e Controle Interno	II
Chefe da Seção de Protocolo e Manutenção de Materiais do Departamento de Educação	II
Chefe da Seção de Planejamento Educacional	II
Chefe da Seção de Licitação	II
Chefe da Seção de Transportes de Alunos	II
Chefe da Seção de Pintura - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Pavimentação Asfáltica	II
Chefe da Seção de Mecânica de Autos	II
Chefe da Seção de Construção e Conservação - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Execução e Manutenção Hidráulica - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Municipais	II
Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Agricultura	II
Chefe da Seção de Prestação de Contas	II
Chefe da Seção de Processamento Financeiro	II
Chefe da Seção Técnica de Moradia Econômica	II
Chefe da Seção Técnica de Esportes	II
Chefe da Seção Técnica de Projetos Educacionais	II
Chefe da Seção Técnica de Projetos Sociais	II
Chefe da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica	II
Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária	II
Chefe da Seção Técnica de Segurança Alimentar	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Cultura	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Educação	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Saúde	II
Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração	II

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Seção de Compras do Departamento de Administração	II
Chefe da Seção Técnica de Serviço Social do Departamento de Saúde	II
Chefe da Seção de Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas	II
Chefe da Seção do Museu Municipal	II
Chefe da Seção da Biblioteca Municipal	II
Chefe da Seção de Dados Históricos	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Municipais	II
Chefe da UBS de Ruilândia	II
Chefe da UBS Dr. José Sicard	II
Chefe da UBS Dr. Ernani Gama Corrêa	II
Chefe da Seção de IPTU	II
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	II
Chefe da Unidade Mista de Saúde	II
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA	II
Chefe do Ambulatório Municipal de Saúde	II
Chefe do Centro de Estimulação à Aprendizagem	II
Chefe do Programa de Saúde do Adolescente	II
Chefe do Pronto Socorro	II
Assessor de Fomento - SEBRAE	II
Chefe do Setor da Junta do Serviço Militar	I
Chefe do Setor Técnico de Atendimento do Departamento de Administração	I
Chefe do Setor de Assistência Social	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Esportes e Lazer	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Administração (D.C.L. /D.P. /D.R.H. /D.T.I.)	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Contabilidade e Finanças	I
Chefe do Setor de Recebimento e Distribuição de Merenda Escolar	I
Chefe do Setor do Museu Municipal	I

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe do Setor de Controle de Adiantamentos	**I**
Chefe do Setor de Protocolo do Departamento de Contabilidade e Finanças	**I**
Chefe do Setor de Protocolo do Departamento de Administração (D.C.A. / D.R.H.)	**I**
Chefe do Setor de Arquivo do Departamento de Educação	**I**
Chefe do Setor de Arquivo do Departamento de Contabilidade e Finanças	**I**
Chefe do Setor de Recepção do Departamento de Educação	**I**
Chefe do Setor de Benefícios do Departamento de Administração	**I**
Chefe do Setor de Serviços do Cemitério	**I**
Chefe do Setor de Controle de Vigias	**I**
Chefe do Setor de Controle de Ambulâncias	**I**
Chefe do Setor de Transporte	**I**
Chefe do Setor de Manutenção Elétrica	**I**
Chefe do Setor de Carpintaria	**I**
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Saúde	**I**
Chefe do Setor de Pintura do Departamento de Trânsito	**I**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

QUADRO GERAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	REF.	VENCIMENTOS
Agente de Combate de Endemias	04	R$ 1.132,93
Agente de Fiscalização Sanitária	07	R$ 1.390,34
Apontador de Hidrômetro	04	R$ 1.132,93
Arquiteto	11	R$ 1.870,70
Assistente Social	11	R$ 1.870,70
Atendente	04	R$ 1.132,93
Auxiliar de Eletricista	05	R$ 1.210,69
Auxiliar de Consultório Dentário	06	R$ 1.296,24
Auxiliar de Enfermagem	07	R$ 1.390,34
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	07	R$ 1.390,34
Bibliotecário	11	R$ 1.870,70
Biólogo	11	R$ 1.870,70
Borracheiro	07	R$ 1.390,34
Carpinteiro	07	R$ 1.390,34
Coordenador da SUCEN	11	R$ 1.870,70
Costureiro	04	R$ 1.132,93
Coveiro	04	R$ 1.132,93
Dentista	11	R$ 1.870,70
Desenhista	08	R$ 1.493,84
Desinsetizador	05	R$ 1.210,69
Digitador	08	R$ 1.493,84
Educador Social	11	R$ 1.870,70
Eletricista de Auto	07	R$ 1.390,34
Eletricista	07	R$ 1.390,34

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Encanador de Água	04	R$ 1.132,93
Encanador de Esgoto	04	R$ 1.132,93
Enfermeiro Padrão	11	R$ 1.870,70
Engenheiro Civil	11	R$ 1.870,70
Engenheiro Civil c/ Especialização em Saneamento e Meio Ambiente	11	R$ 1.870,70
Engenheiro de Alimentos	11	R$ 1.870,70
Engenheiro de Segurança do Trabalho	11	R$ 1.870,70
Engenheiro Eletricista	11	R$ 1.870,70
Engenheiro Florestal	11	R$ 1.870,70
Escriturário	08	R$ 1.493,84
Farmacêutico	11	R$ 1.870,70
Fiel de Tesoureiro	11	R$ 1.870,70
Fiscal Tributário	14	R$ 4.377,82
Fiscal de Serviço Público	07	R$ 1.390,34
Fiscal do Serviço de Água	07	R$ 1.390,34
Fiscal Municipal	07	R$ 1.390,34
Fisioterapeuta	11	R$ 1.870,70
Fonoaudiólogo	11	R$ 1.870,70
Frentista	04	R$ 1.132,93
Funileiro	07	R$ 1.390,34
Gari	02	R$ 997,97
Guarda	03	R$ 1.062,23
Inspetor de Alunos	06	R$ 1.296,24
Lixeiro	03	R$ 1.062,23
Magarefe	03	R$ 1.062,23
Mecânico de Veículos	07	R$ 1.390,34
Mecânico Odontológico	11	R$ 1.870,70

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Médico	11	R$ 1.870,70
Médico do Trabalho	11	R$ 1.870,70
Médico Veterinário	11	R$ 1.870,70
Merendeiro	03	R$ 1.062,23
Mestre de Obras	10	R$ 1.732,93
Motorista	07	R$ 1.390,34
Nutricionista	11	R$ 1.870,70
Operador da Estação de Tratamento de Água	05	R$ 1.210,69
Operador de Bombeamento de Água	04	R$ 1.132,93
Operador de Máquinas Pesadas	07	R$ 1.390,34
Padeiro	05	R$ 1.210,69
Pedreiro	07	R$ 1.390,34
Pintor	07	R$ 1.390,34
Procurador Jurídico (220horas)	15	R$ 4.738,55
Professor de Educação Física	08	R$ 1.493,84
Professor de Educação Física com Especialização em Lazer e Recreação	08	R$ 1.493,84
Professor de Educação de Jovens e Adultos – P.E.J.A.		R$ 1.394,18/ 1.533,60 / 1.686,96
Professor de Educação Infantil – P.E.I.		R$ 2.016,94/ 2.218,63/ 2.440,49
Professor do Ensino Fundamental – P.E.F. I		R$ 2.016,94/ 2.218,63/ 2.440,49
Professor Especialista de Educação Física – P.E.F. II		R$ 2.218,63/ 2.440,49
Psicólogo	11	R$ 1.870,70
Químico	11	R$ 1.870,70
Servente	03	R$ 1.062,23
Servente de Pedreiro	04	R$ 1.132,93
Serviços Diversos	03	R$ 1.062,23
Soldador	07	R$ 1.390,34
Técnico Agrícola	08	R$ 1.493,84

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Técnico de Educação Física	08	R$ 1.493,84
Técnico de Enfermagem	08	R$ 1.493,84
Técnico em Farmácia	08	R$ 1.493,84
Técnico de Informática	08	R$ 1.493,84
Técnico de Segurança no Trabalho	14	R$ 4.377,82
Técnico em Manutenção e Aferição de Hidrômetro	06	R$ 1.296,24
Técnico Esportivo com Habilitação em Basquetebol	08	R$ 1.493,84
Técnico Esportivo com Habilitação em Voleibol	08	R$ 1.493,84
Técnico Esportivo sem Habilitação e com Tradição em Futebol	06	R$ 1.296,24
Técnico Esportivo sem Habilitação e com Tradição em Judô	06	R$ 1.296,24
Técnico Esportivo sem Habilitação e sem Tradição	04	R$ 1.132,93
Telefonista	06	R$ 1.296,24
Terapeuta Ocupacional	11	R$ 1.870,70
Topógrafo	08	R$ 1.493,84
Torneiro Mecânico	07	R$ 1.390,34
Zelador do Módulo Poli Esportivo	04	R$ 1.132,93
Zelador Municipal	06	R$ 1.296,24

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Encarregado do Serviço de Água	V

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA E ESCALA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES NÃO EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 1.771,65
II	R$ 2.338,19
III	R$ 2.656,88
IV	R$ 3.188,01
V	R$ 3.719,14
VI	R$ 5.666,64

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 619,66
II	R$ 796,69
III	R$ 1.062,27
IV	R$ 1.593,40
V	R$ 3.009,76
VI	R$ 3.186,81

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS E TITULARES DE CARGO ESTADUAL PRESTANDO SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO PROGRAMA DE AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO.

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 619,66
II	R$ 796,69
III	R$ 1.062,27
IV	R$ 1.593,40
V	R$ 3.009,76
VI	R$ 3.186,81

Mirassol, 14 de janeiro de 2019.

André Ricardo Vieira
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

13